

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Requer a realização de audiência pública conjunta entre a Comissão de Trabalho e a Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL nº 2.338/2023).

Requer-se, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública conjunta entre a Comissão de Trabalho e a Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL nº 2.338/23) para discutir os impactos da IA no mercado de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial sobre Inteligência Artificial foi constituída para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.338/2023, que cria um marco regulatório para o uso e desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial no Brasil. Um tema de constante preocupação nessa seara é o impacto da inteligência artificial no mercado de trabalho.

Vários pensadores acreditam estarmos vivenciando transformações em escala comparável à Revolução Industrial. Desta forma, diante de mudanças tão profundas e rápidas, como o país deve se preparar tanto para aproveitar as oportunidades, quanto para se proteger e não se tornar periférico na construção desse novo cenário econômico?

É diante dessas preocupações, bem como diversas outras suscitadas pelo PL nº 2338/2023, que requeremos a realização de audiência pública conjunta entre as duas comissões, reafirmando o compromisso com os trabalhadores, com um mercado laboral saudável e com um futuro próspero.



Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LUISA CANZIANI
PSD/PR

